

PORTARIA COREN-PE Nº 0137/2025

*Designa comissão responsável pelo projeto
“Coren-PE + Vida”*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0157/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão responsável pelo projeto “Coren-PE + Vida”, com a seguinte formação:

Evellyne Augusto Melo – coordenadora;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – subcoordenador;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Ana Caroline Novaes Soares – membro;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 21 de janeiro 2025.